



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.067,48 (Três mil e sessenta e sete reais com quarenta e oito centavos), destinado a instalação de aparelhos da academia de saúde na UBS Arnaldo Waldomiro Ferreira, conforme Lei nº 6.006, de 28 de Agosto de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	4929	-	R\$ 3.067,48
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.067,48</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4929 – Academia da Saúde Construção e Custeio.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração